

PROCESSO Nº: CGE-PRO-2022/02284

INTERESSADOS: GEYSE ANNY PEREIRA DA SILVA;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado para apurar a conduta de abandono de cargo pela servidora GEYSE ANNY PEREIRA DA SILVA, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 988/SGACI/PGE/2023, acolher as razões da autoridade processante e, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, EXONERAR DE OFÍCIO a servidora GEYSE ANNY PEREIRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 113273, com a consequente declaração de vacância do cargo; 2. DETERMINAR que se notifique a interessada, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70459c84

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)